



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 3/2026-SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.007829/2024-53

T E R M O ADITIVO
AO CONTRATO Nº
24/2024-SR/PF/PR,
QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL
NO PARANÁ E A
EMPRESA
ARISTOCRATA
TECNOLOGIA E
APOIO
ADMINISTRATIVO
LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Superintendente Regional, RIVALDO VENANCIO , Delegado de Polícia Federal, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, nomeado pela Portaria nº nº 17.414/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p.22, doravante denominada CONTRATANTE , e a empresa ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.125.445/0001-63, sediado(a) na Avenida Comendador Franco, nº 5335, Bairro Uberada, Curitiba/PR - CEP: 81.560-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCOS AURELIO BASSO, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.007829/2024-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2024, decorrente da Pregão SRP nº 05/2023-CPL/SELOG/DITEC/PF, ARP 03/2023 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, em razão da concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024.

1.1. Em razão da alteração que ora se promove, serão realizados os seguintes ajustes na Planilha de Custos e Formação de Preços vinculada ao contrato;

1.2. Alteração no submódulo 2.2, acrescentando aos encargos a alíquota do INSS no importe de 10%, em 2026, e no módulo 6, na linha tributos o percentual da Contribuição Patronal sobre a Recita Bruta (CPRB) ajustado para 2,7%, isto é, 60% de 4,5% para o ano de 2026, conforme planilha (144254314).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2. De acordo com a planilha de preços apresentada pela Contratada e revisada pela Administração SEI , o valor mensal do contrato passará de **R\$ 11.014,23 (onze mil quatorze reais e vinte e três centavos)**, para **R\$ 11.291,14 (onze mil duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 135.493,66 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)**.

2.1. Valor da contratação após o reequilíbrio econômico-financeiro será de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTE	VALOR MENSAL REEQUILIBRADO	VALOR ANUAL REEQUILIBRADO
29	Técnico em qualidade (CBO 3912-10)	01	R\$ 11.291,14	R\$ 135.493,66

2.2. O valor a acrescer no contrato após o reequilíbrio será de aproximadamente R\$ 2.206,05 (dois mil duzentos e seis reais e

cinco centavos).

MÊS	QTDE.	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL PÓS REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA
janeiro/2026	01	R\$ 11.014,23	R\$ 11.291,14	276,91
fevereiro/2026	01	R\$ 11.014,23	R\$ 11.291,14	276,91
março/2026	01	R\$ 11.014,23	R\$ 11.291,14	276,91
abril/2026	01	R\$ 11.014,23	R\$ 11.291,14	276,91
maio/2026	01	R\$ 11.014,23	R\$ 11.291,14	276,91
junho/2026	01	R\$ 11.014,23	R\$ 11.291,14	276,91
julho/2026	01	R\$ 11.014,23	R\$ 11.291,14	276,91
29 de agosto/2026	01	R\$ 10.647,08	R\$ 10.914,76	267,68
TOTAL				R\$ 2.206,05

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 00001/200364
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Programa de Trabalho: 172371
- IV. Elemento de Despesa: 339037
- V. Plano Interno: PF99ON9AG26

3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura do ajuste, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7. Cabe à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, p. único, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

JULIO RODOLFO KUMMER
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas substituto
Superintendente Regional substituto

MARCOS AURELIO BASSO
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JULIO RODOLFO KUMMER, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 22/01/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Basso, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144378690&crc=3C0FE5FA.

Código verificador: **144378690** e Código CRC: **3C0FE5FA**.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 200406

Número do Contrato: 24/2025.

Nº Processo: 08059.000043/2025-98.

Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 17.764.365/0001-95 - PRODUTIVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Repactuação do contrato nº 24/2025 - ditec/pf de acordo com os reajustes definidos na convenção coletiva de trabalho - cct (2026/2027) nº df 000032/2026, de 19/3/2025 do sindicato dos trabalhadores bombeiros profissionais do distrito federal - sindibombeiros e artigos 135 da lei nº 14.133/2021 e 54 a 59 da instrução normativa nº 05/2017 - seges/mp. Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.054.003,76. Data de Assinatura: 10/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200406

Número do Contrato: 26/2025.

Nº Processo: 08059.001138/2025-29.

Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 08.652.284/0001-02 - SCON GEOSPATIAL LTDA. Objeto: Indicar os dados orçamentários para o exercício de 2026 referente ao contrato referenciado no item i. Vigência: 24/09/2025 a 23/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.596.010,00. Data de Assinatura: 10/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2026).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200340

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 08204.003388/2023-11.

Dispensa. Nº 90001/2024. Contratante: DIRETORIA DE ENSINO DA ANP/PF. Contratado: 03.160.007/0001-69 - CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 14/03/2026 até 13/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021, ou até o término no novo processo licitatório, 08204.000509/2026-15, o que ocorrer primeiro.

acréscimo quantitativo consistente em acrescer o valor contratual em r\$ 10.332,00 (dez mil trezentos e trinta e dois reais), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art.124, inciso i, alínea "b" , da lei 14.133, de 2021.. Vigência: 13/03/2026 a 13/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.992,00. Data de Assinatura: 05/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026 - UASG 200358

Nº Processo: 08230.004701/2025-82.

Pregão Nº 90006/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 11.486.088/0001-10 - WNS SERVICOS E LOCACOES LTDA. Objeto: Apoio administrativo.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2028. Valor Total: R\$ 2.938.266,72. Data de Assinatura: 28/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

2º TERMO ADITIVO Processo nº: 08335.006451/2023-85. Partes e CNPJ: Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul - SR/PF/MS, CNPJ: 00.394.494/0084-63 e SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD/MS - CNPJ: 04.150.335/0001-47; O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a cooperação mútua dos partícipes, por meio da união de esforços para a assistência e orientação dos imigrantes em Campo Grande/MS, com o objetivo de promover o registro e a regularização dos imigrantes de maneira célere e eficiente, de modo que facilite a submissão e trâmite dos respectivos requerimentos, permitindo melhor integração dos imigrantes no território nacional. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação no DOU; DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026. PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos CARLOS HENRIQUE COTTA D' ÂNGELO Superintendente Regional SR/PF/MS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200350

Número do Contrato: 6/2023.

Nº Processo: 08350.005424/2023-05.

Pregão. Nº 5/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2023 sr/pf/mg, por 30 (trinta) meses a partir de 01/03/2026 nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993objeto da contratação: o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado stfc digital local, longa distância nacional e internacional, por

período de 30 (trinta) meses, a ser executado de forma contínua conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.. Vigência: 01/03/2026 a 01/09/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 395.881,66. Data de Assinatura: 03/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 200396

Nº Processo: 08375.000096/2026-15.

Pregão Nº 90005/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 28.042.735/0001-05 - MUEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de equipamentos de musculação, ginástica, treinamento funcional e lutas, visando aparelhar o centro de treinamento operacional e espaço de convivência da delegacia de polícia federal em patos/pb (dpf/pat/pb), incluindo instalação e montagem, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 09/02/2026 a 09/08/2026. Valor Total: R\$ 35.724,00. Data de Assinatura: 09/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 200364

Número do Contrato: 24/2024.

Nº Processo: 08385.007829/2024-53.

Pregão. Nº 5/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 18.125.445/0001-63 - ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 1993, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024. em razão da alteração que ora se promove, serão realizados os seguintes ajustes na planilha de custos e formação de preços vinculada ao contrato; alteração no submódulo 2.2, acrescentando aos encargos a alíquota do inss no importe de 10%, em 2026, e no módulo 6, na linha tributos o percentual da contribuição patronal sobre a recita bruta (cprb) ajustado para 2,7%, isto é, 60% de 4,5% para o ano de 2026.. Vigência: 26/01/2026 a 29/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 135.493,66. Data de Assinatura: 26/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2026 - UASG 200356

Número do Contrato: 24/2021.

Nº Processo: 08455.021980/2020-08.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Reajuste do auxílio vale transporte, devido à decreto municipal - 29/12/25 (144276161) impactando na mudança dos preços da planilha de custos, submódulo 2.3 - benefícios mensais e diárias (a) vinculada ao contrato nº 24/2021-sr/pf/rj. Serão aplicados índice de reajusteamento (transporte = 5,00 x 2 x dias trabalhados - 6% x salário) onde o valor unitário é r\$ 5,00 (21 dias - 44 horas semanais, perfazendo um valor total por empregado de r\$ 106,16, passando o preço proposto por empregado de r\$ 5.242,97 para r\$ 5.259,51.. Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 189.342,36. Data de Assinatura: 09/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025 - UASG 200378

Nº Processo: 08475.003316/2025-45.

Inexigibilidade Nº 31/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO. Contratado: 05.914.650/0001-66 - ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica pelo mercado regulado, alta tensão - grupo a para a sr/pf/ro. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 26/12/2025 a 26/12/2026. Valor Total: R\$ 593.518,49. Data de Assinatura: 26/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 200384

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 08485.006568/2021-83.

Pregão. Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 11.056.054/0001-95 - SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2022 - sr/pf/rr, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/03/2026 a 03/03/2027, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 04/03/2026 a 03/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.679.577,84. Data de Assinatura: 09/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2026).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1ª INSTÂNCIA

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA DO RESULTADO DE RECURSO DE MULTA em 1ª instância de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. No caso de Não Provimento ou Não Conhecimento do recurso de multa em 1ª instância poderá ser interposto recurso de 2ª instância de que tratam os artigos 288 e 289 do CTB, por escrito, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, devendo o recurso de multa em 2ª Instância caso interposto, ser efetivado via Petição Eletrônica, entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço Avenida Antônio de Góes, nº 820, Bairro: Pina, Cidade: Recife/PE, CEP: 51010-000. A opção por Petição Eletrônica está disponível em <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico>. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso e assinado; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento pessoal do outorgante, na mesma forma exigida para o procurador; cópia da notificação de autuação, notificação de penalidade, auto de infração ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito. O formulário de requerimento está disponibilizado na internet no sítio eletrônico www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos processos relacionados será conforme a tabela abaixo:

